



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Ofício Gab. Nº204/2017

Assis, 10 de abril, 2017.

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº165/2017, de autoria do
Nobre Vereador JOÃO DA SILVA FILHO**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações sobre, "O Poder Executivo referentes ao local de transbordo e depósito provisório de resíduos sólidos em nosso município" em resposta informamos:

- A) Sim
- B) Conforme no disposto no anexo I do termo de referencia do pregão presencial Nº 131/2014 – processo 192/2014 no item II sub. item 2,3. Cabe a responsabilidade para o carregamento a contratante.

Colocando-nos a Inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Exmo.Sr

VEREADOR VALMIR DIONIZIO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com Vistas ao Nobre Vereador JOÃO DA SILVA FILHO

Câmara Municipal de Assis

NESTA

PROJ. 001268 CÂMARA M. ASSIS 10/ABR/2017 15:46 yF++++